



FOLHA OFFICIAL, POLITICA E LITTERARIA.

O CORREIO SERGIPENSE, PUBLICA-SE NA TYPOGRAPHIA PROVINCIAL, ONDE SE RECEBEM AS ASSINATURAS, NAS QUARTAS E SABBADOS, NA JORNADA DO SANTO DE GUARDA.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Bahia - 7, 14 e 21.
Aracaju, Recife, Campos e Lagarto - 14 e 21.
Aracaju - 17 e 24.
Pernambuco, Olivença, Divina Pastora, Capella, Villa-Nova, Marum, Rozario e Paulista - 6 e 13.

SEDE JUSTOS, SI QUERIS SER LIVRES.

SEDE UNIDOS, SI QUERIS SER FORTES.

Washington.

Sabado 6 de Agosto de 1853. N. 52.

PROVINCIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 21 de Julho de 1853.

A Commissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia desta Cidade - Agradecendo-se o movimento informado na cadeia desta Capital e preso Paterno Jose de Santa Anna, e não podendo ser ali medicamente tratado mandou v. m. receber-o no Hospital dessa Santa Casa a fim de se lhe ministrar o conveniente tratamento.

Dia 1.º de Agosto.

-Ao Delegado de Policia de Larangeiras. - Em resposta ao seu officio sob n.º 2 e data de 28 do passado se me offerece dizer-lhe que fico inteirado de quanto me communicou em seu mencionado officio não podendo porém esta Governação assentir na exoneração, que v. m. solicita do Cargo de Delegado de Policia d'esse Termo, porquanto as conveniencias do serviço, a que com tanto zelo v. m. se tem prestado, reclamam sua continuação no exercicio do sobredito cargo. Espera pois este Governo q' attenta a razão ponderada, v. m. aquiescera a esta exigencia, que tem por base a utilidade do publico serviço.

-Ao Sobdelegado de Policia do Termo da Estancia. - Em resposta ao seu officio datado de 29 do passado tenho a dizer-lhe que foi apresentado á Sala das ordens d'esta Presidencia, o pardo Romão por v. m. remettido, o qual terá o conveniente destino, logo que volte convenientemente reconhecida, e com declaração de haver sido lançada nas Notas a carta de liberdade do mesmo, que para este fim se lhe devolve.

Aproveito o ensejo para, em solução á devida proposta no officio, que á 14 do passado v. m. dirigio á meu Antecessor, significar-lhe, que com quanto os voluntarios não estejam á todos os respeitos no mesmo caso dos recrutados, com tudo, para que em alguma occasião se não dê o inconveniente, que v. m. recia, poderá v. m. faze-los acompanhar, sempre que

para esta Capital tiverem de ser enviados.

Dia 2.

-Ao De. Cel. de Policia - Havendo o Exm. Presidente da Provincia da Bahia, em officio de 16 do passado, requisitado a remissão do Sr. Vicent. Jose Pereira, accusado de ter commettido tres crimes em um só crime no Termo de Itapicuru daquelle Provincia a qual, sendo preso pelo Subdelegado do Bojo Grande, foi pelo Delegado de Villa-Nova remettido para a Cadeia desta Capital onde se acha, segundo consta do officio, que v. m. dirigio a esta Presidencia em data de 20 d'Abril ultimo, cumpre que v. m. expaga suas ordens para que, com a possivel brevidade seja satisfeita a requisição supra mencionada, requisitando v. m. para esse fim a força, que julgar precisa.

-Ao Professor de Primeiras Letras do Aracaju. - Em resposta ao seu officio datado do 4.º do corrente tenho a dizer-lhe que fico inteirado de haver v. m. na mesma data entrado no exercicio da Cadeira de primeiras letras do Povoado do Aracaju.

-Ao Inspector da Thesouraria Provincial. - Transmitto á v. m. a inclusa Petição de Bernardo Calixto de Proença, a fim de que á vista do conteúdo della v. m. informe com o que lhe occorrer.

-Ao mesmo. - Para seu conhecimento e governo communico-lhe que em data do 4.º do corrente entrou no exercicio das respectivas funções o Professor de primeiras letras do Povoado do Aracaju.

Dia 3.

-A' Camara Municipal da Capital. - A' bem do publico serviço se faz mister que essa Camara com a possivel brevidade informe quaes os vereadores effectivos, que se achão em exercicio; quaes destes estão impedidos por licença, molestias ou outras causas, por quem estão sendo substituidos, e desde quando; e bem assim quaes os vereadores e supplentes em exercicio, que pertencem á Guarda Nacional.

-Ao Inspector da Thesouraria de Fa-

zenda. Tendo o Alentez da Companhia fixa de capadores do Esperto Santo Joaquim Cavalcante d' Albuquerque Belli de se reunir-se á sua companhia como fora ordenado pelo Aviso do Ministerio da Guerra datado de 24 de Maio ultimo, ha v. m. de ajustar as contas do mencionado official, dando-lhe a competente guia, a fim de que na primeira oportunidade siga ao seu destino.

-Ao Inspector da Thesouraria Provincial. - Respondendo ao seu officio sob numero 134 de ontem datado tenho a dizer que fico inteirado de haver v. m. em data do 1.º do corrente dado balanço aos cofres dessa Repartição e de ter achado conforme os saldos existentes.

-Ao mesmo. - Pela verba respectiva e em vista da conta e recibos juntos mande v. m. pagar ao Porteiro do Lyceo desta Capital, Luiz Victorino da Costa a quantia de 170680 reis despendida com agua e acoço do mesmo Lyceo nos mezos de Maio a Julio ultimos.

-Ao Director interino do Lyceo. - Respondendo ao seu officio sob n.º 15 e data de 2 do andante, tenho a declarar-lhe, que ficou expedidas á Thesouraria Provincial as precisas ordens para que ao Porteiro d'esse Estabelecimento sejam pagas as despesas de que trata o seu mencionado officio.

-Ao Agente Fiscal na Bahia. - Fico da posse do officio, que v. m. me dirigio data do de 26 do passado, acompanhado da Pasta dos preços correntes dos generos d'exportação d'essa praça na semana de 25 a 30 do referido mez.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA.

Dia 8 de Julho. - Ao 4.º Secretario da Assembléa Provincial. - O Exm. Sr. Presidente da Provincia me ordena que responda a v. s. para o fazer presente a Assembléa Legislativa Provincial, que ficão dadas as precisas ordens, a fim de que amanhã pela undecima hora tenha lugar na Matriz desta cidade a Missa votiva do

Espirito Santo a que tem de assistir os Membros dessa Assembléa.

—*Da 9.*—Ao mesmo.—Em resposta ao officio de hontem datado, que v. s. se serviu em ergar-me, me ordena o Exm. Sr. Presidente da Provincia signifi- car-me que não expedidas as convenientes ordens a Thesouraria Provincial para serem satisfeitas as verbas que pertencem ao Sr. Deputado em a sua última reunião extraordinaria.

—*Do mesmo.*—Respondendo ao officio de v. s. de hontem datado, vou de ordem do Sr. Ex. o Sr. Presidente, significar-lhe que não expedidas as convenientes ordens para serem pagas as despesas feitas com o expediente da Secretaria dessa Assembléa durante os trabalhos da sua Sessão extraordinaria.

—*Do mesmo.*—Em resposta ao officio de hontem datado que v. s. se dignou endereçar-me, ordeno-me o Exm. Sr. Presidente da Provincia que declare a v. s. para o fazer presente a essa illustre Assembléa, que fica designada a duodecima hora do dia amanhã para se apresentar no recinto da mesma Assembléa, além de apresentar o relatório, com que tem de estar o respectiva sessão ordinaria.

—*Da 11.*—Ao mesmo.—S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia, mandando que por intermédio de v. s., submeta ao conhecimento da illustre Assembléa Legislativa Provincial, os papéis de que tratão as tres incluzas e legões, contendo os Balancos e D. gimentos de receita e despeza das Camaras Municipaes bem como diversos artigos de posturas alguns delles provisoriamente approvados, e ultimamente os Balancos, Orçamentos, mappas, e outros organizados pela Thesouraria Provincial.

Relação de officios de diversas Camaras Municipaes da Provincia acompanhando os Balancos e Orçamentos de qua receita e despeza, que nesta data se remittem a Assembléa Legislativa Provincial.

- 1 Officio de 11 de Setembro de 1852 da Camara do Sorocaba.
- 1 Dito de 20 de Outubro Idem da Camara de Larangeiras.
- 1 Dito de 30 de Outubro Idem da Camara de Santo Amaro.
- 1 Dito de 30 de Novembro Idem da Camara de Itabaiuna.
- 1 Dito de 13 de Novembro Idem da Camara de Santa Luzia.
- 1 Dito de 27 de Novembro Idem da Camara da Estancia.
- 1 Dito do 1.º de Dezembro Idem da Camara de Villa-nova.
- 1 Dito de 13 de Dezembro Idem da Camara do Porto da Folha.
- 1 Dito de 16 de Dezembro Idem da Camara de Propiá.
- 1 Dito de 20 de Dezembro Idem da Camara da Capital.
- 1 Dito de 30 de Dezembro Idem da Camara do Maroim.
- 1 Dito de 15 de Janeiro de 1853 da Camara de São João Dias.
- 1 Dito de 25 de Janeiro Idem da Camara de Larangeiras.
- 1 Dito de 26 de Fevereiro Idem da Camara do Lagarto.
- 1 Dito de 15 de Abril Idem da Camara de Campos.

Relação de diversos Officios de Camaras Municipaes, contendo artigos de Posturas, que nesta data se remittem a Assembléa Legislativa Provincial.

- 1 Officio de 8 de Outubro de 1852 da Camara do Porto da Folha.
- 1 Dito de 30 de Outubro Idem da Camara de Santo Amaro.
- 1 Dito do 1.º de Novembro Idem da Camara de Villa-nova.
- 1 Dito de 13 de Novembro Idem da Camara do Espirito Santo.
- 1 Dito do 1.º de Fevereiro de 1853 da Camara do Maroim.
- 3 Ditos do 1.º de Fevereiro, 14 de Maio e 18 de Junho Idem da Camara da Estancia.
- 1 Dito de 23 de Fevereiro Idem da Camara da Capital.
- 1 Dito de 26 de Fevereiro Idem da Camara do Lagarto.
- 1 Dito de 12 de Abril Idem da Camara de Campos.
- 2 Ditos de 4 de Maio, e 12 de Junho Idem da Camara de Larangeiras.

Relação de Mappas, Quadros, Balancos, e Orçamentos, organizados pela Thesouraria Provincial, que nesta data são remittidos a Assembléa Legislativa Provincial.

- Mappa da Exportação da Provincia no exercicio de 1851—52.
- Quadro demonstrativo da exportação da assucar nos annos de 1851 a 1852.
- Dito demonstrativo das verbas excessadas no exercicio de 1851—52.
- Dito da divida activa liquidada até 31 de Outubro de 1852.
- Dito da divida passiva reconhecida no exercicio de 1851 a 52.
- Balanco da Receita e Despeza no exercicio de 1851—52.
- Dito da Receita e Despeza do 1.º Semestre da exercicio de 1852—53.
- Orçamento da Receita para o anno de 1853—1854.

Da 13 de Julho.—Ao 1.º Secretario da Assembléa Provincial.—S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia ordena me que signifique a v. s. para que se sirva de o fazer presente ao Corpo Legislativo Provincial, que tratando-se cumprida a Carta Imperial de 21 de Março ultimo, que nomeou para seu Successor o Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio Pereira Franco, e que tendo-se este mesmo Exm. Sr. tomar amanhã posse do cargo que lhe compete, se faz mister que o mencionado Corpo Legislativo assigne a hora, em que deve ter lugar esse acto, sobre o que v. s. se dignará responder-me.

—*Do mesmo.*—De ordem de S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia, passo as mãos de v. s., para que se sirva de fazer presente a essa illustre Assembléa, a copia inclusa do Contracto que o mesmo Exm. Sr. em virtude da Resolução Provincial n.º 317 de 12 de Março de 1850, e em vista das estipulações contidas nas condições que haixo com o decreto n.º 12038 de 30 de Agosto de 1852, firmara com o Comendador Antonio Pedrozo de Albuquerque a 4 de Março d'este anno.

—*Do mesmo.*—S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia acabando de receber o officio incluso da Camara Municipal da Villa de Itabaiuna, acompanhado do balanco de sua receita e despeza effectuada no anno financeiro de 1851—52, e do da despeza para o anno de 1853 a 54, me ordena que transmita o mesmo officio a v. s., além de que haja de fazer o presente ao Corpo Legislativo da Provincia.

—*Do mesmo.*—Reclutando a Camara Municipal da Cidade de Larangeiras do Corpo Legislativo da Provincia a bem do seu Municipio as vedetas e providencias constantes dos officios incluzos datados de 5 e 6 de Maio ultimo, que pela dita Camara forão designados o Sr. Ex. o Sr. Presidente; determina-me o mesmo Exm. Sr., que, por intermédio de v. s., submeta ao Illustrado Governante d'essa Assembléa, a materia dos sobreditos officios, além de que sobre ella Resolva a mesma Assembléa como julgar conveniente.

—*Do mesmo.*—Havendo S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia concedido a Francisco da Motta Rabello, e Marcello Jose de Amorim, as aposentadorias que lhe requererão, aquelle no Lugar de Officiante maior da Secretaria da Presidencia, e este no de Archista da Thesouraria Provincial, tendo outro sido julgado a Manoel Speridiao Vieira de unidade na cadeira de 1.ª Letra do sexo masculino da Faculdade dos Advogados, determina-me o mesmo Sr. Ex., que, por intermédio de v. s., faça presente ao Corpo Legislativo da Provincia os originaes dos officios, que inclusive remetto sob n.º 1 a n.º 7, tendo em dos quaes se autorizara as indicadas aposentadorias, e julgadas.

—*Da 16.*—Ao mesmo.—De ordem de S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia, passo as mãos de v. s., para que se sirva de submeter a consideração d'essa illustre Assembléa, os dois incluzos officios, sob n.ºs 3, e 6, da Camara Municipal da Villa de Santo Amaro, acompanhados de alguns artigos de Posturas cuja approvaçáo a mesma Camara solicita.

—*Da 18.*—Ao mesmo.—De ordem de S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia passo as mãos de v. s. para que se digue de submeter ao Illustrado Governante d'essa Assembléa, o officio incluso sob n.º 6 e data de 4 de Maio ultimo da Camara Municipal de Villa-nova acompanhado de um artigo de Postura cuja approvaçáo a referida Camara solicita.

—*Da 20.*—Ao mesmo.—Achando-se a Cadeira do Galde da Estancia carcereira de urgente reparo, S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia mandando orçar a obra indispensavel pela Camara Municipal respectiva, apresentou esta o orçamento annexo ao officio incluso, que o mesmo Exm. Sr. Presidente me determina transmitir a v. s., para que levando-o ao Illustrado Governante da Assembléa Legislativa Provincial, resolva esta a respeito da indicada obra o que julgar conveniente.

—*Da 30.*—Ao mesmo.—De posse do officio, que v. s. me endereçou com data de hontem, communicando-me em virtude de deliberação da Assembléa Legislativa da Provincia, que, não existindo em sua Secretaria exemplar algum do Regulamento interno da mesma Assembléa para regularidade de seus trabalhos, eu houvesse de o levar ao conhecimento do Exm. Sr. Presidente afin de que se expedissem as convenientes ordens para a reimpressão de cem exemplares do sobredito Regulamento; em resposta cabe-me a honra de significar a v. s. que heio tomadas as precisas providencias a respeito, e que com a possivel brevidade será remittido a v. s. o numero d'exemplares, que exige.

—*Do mesmo.*—Respondendo ao officio, que v. s. se serviu endereçar-me com data de hontem, e no qual expunha a conveniencia de que no Archivo do Corpo Legislativo Provincial existissem 25 exemplares impressos da Folha, com que o Exm. Sr. Presidente da Provincia abria

EDITAIS.

me, pois, ao presente, a declarou-lhe que a semente do algodão herbáceo, somente verde, prospera maravilhosamente nesta provincia, e que podia ser cultivado em grande escala nos terrenos argilozos, onde o outro algodão fibroso não prospera tão bem, mas uma fatalidade, que quasi sempre nos acompanha nos melhoramentos, tem de fazer abortar este, porque seira o algodão herbáceo levado ao mercado, tornou-se que pela adherencia da carapa ao fiavel, era impossivel descatagá-lo nos novos descarragadores, e com quanto se aconselhasse a conveniencia de se manter vir machinas proprias para este misto, se pode obter com um fazendeiro a machina vir por intermedio dos Estados-Unidos, tendo em mandado tambem vir para mim uma. O nome deste fazendeiro o menciono porque he digno d'isso, e he o nome do Sr. José Antonio da Silva Pinto. Em verdade, a machina he de uma vantagem incalculavel, e funciona bem no descarrageo do algodão herbáceo; mas o seu proprio tem de esmorecer a fazendeiros por causa custosos destes melhoramentos, e que em experiencias não arriada sommas avultadas, ou ainda mesmo mediocrees. A machina que mandei vir chegou-me posta aqui em 1700000 reis. He para lamentar que ao menos as camaras municipais dos lugares, onde o algodão herbáceo tem prosperado, não sejam habilitadas com as precisas sommas para a aquisição de uma machina destas.

A semente do fumo de Havana e Virginia, vai prosperando bem, e algum fumo em folha ja se prepara, mas he ainda muito imperfeito o preparo d'elle, por ignorarem os processos apropriados, convido muito divulgar-se a memoria do Sr. visconde de Albuquerque, e outros artigos do jornal a esse respeito.

A semente do trigo tem sido mais infeliz, porquanto, das diferentes qualidades que tem sido remetidas, não consta que se tenha feito grande plantação. Do trigo que ja ha muito tempo possuímos, faz-se maior plantação: he mais escuro e miúdo, mas produz bem nos terrenos adjacentes a grande cordilheira do Haccabony, que se compõe de quartz, mica, e algum calcareo. Julgo portanto que as sementes mais proprias para esta provincia, serão as que se assemelharem à que temos: es nossos terrenos do interior são muito argilozos, à excepção de algumas cordilheiras, e terrenos adjacentes, onde domina a silicea; nos terrenos que se aproximão à provincia do Rio de Janeiro, onde esta he mais abundante, a cultura especial do café exclae todas as outras. Se eu puder obter outras informações, como a principio disse, farei uma exposição mais detallada, bem como darei o resultado que tenho obtido do emprego do arado, e outros instrumentos aratorios.—*J. Antão.*

Ouro-Preto, 12 de janeiro de 1853.

(Do Diaria de Pernambuco.)

A Camara Municipal da Cidade de São Christovão Capital da Provincia de Sergipe etc.

Faz saber, que no dia 14 de Julho proximo passado, tomou posse da Administracão desta Provincia o Ilustre Excm. Sr. Dr. Luiz Antonio Pereira Franco, para q' o fizesse nomeado por Carta Expedida de 21 de Março do corrente anno. E para q' o referido nobre de todos mandou a mesma Camara publicar a presente edital nos 2200000 réis tributos de seu Municipio, e publicar pela imprensa.—Em Manoel José Vianna Secretario da Camara o escrevi aos 4 dias do mez de agosto de 1853.—João Manoel de Souza Pinto.—P. Manoel José Vianna.—S.

A Camara Municipal da Cidade de São Christovão Capital da Provincia de Sergipe etc.

Faz saber a todos os seus Municipios, que em virtude da Lei Provincial n.º 253 de 2 de Maio de 1850, que se acha inserta a qualificação, e quotizacão nos alambiques deste Municipio, conforme determinava a mesma Lei para o anno financeiro Municipal de 1853 a 1854, os quaes alambiques são os que abaixo se declahe.

	Classes.	Quantias.
Cidade—Dr. Antonio Joaquim Martins de Fialho	2.ª	1500000
Baporanga—Guilherme José dos Santos de Fialho	1.ª	300000
Baperaguá—Coronel Antonio Manoel de Souza Barboza	1.ª	500000
Boimim—Comandante S. G. de Almeida Neto	1.ª	500000
S. José—D. Anna Joaquim de S. José Sobral	2.ª	200000
Tampoe—Antonio Martins Fialho	3.ª	500000
Escorial—José Carréa Piteneourt	2.ª	200000
Capoeira—Capitão Gonçalo Vieira Bontas	2.ª	250000
Agua-Bonita—Capitão Jose Francisco Pouteiro	2.ª	250000
Tabua—Capitão Eugenio José Telles	2.ª	250000
Conceição—João Manoel de Menezes Araujo	2.ª	250000

E para que chegue ao conhecimento de todos, esto se mandou publicar, e affixar nos lugares mais publicos, do Municipio e pela imprensa; além de que na pretizo prazo de vinte dias possam recorrer, e reclamar qualquer direito que por ventura tenham a fazer, e assim não procedendo perdeo o direito de quaesquer recursos concedidos pela mesma lei, não só acerca do valor que devem pagar, como minoramento da qualificação, classes, e exoneração total da quantia que a Camara tiver quotizado a cada hum dos referidos alambiques.—Em Manoel José Vianna Secretario da Camara o escrevi aos 4 dias do mez de Agosto de 1853.—João Manoel de Souza Pinto.—P. Manoel José Vianna.—S.

ANNUNCIOS.

O Offerec Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, tem de retirar-se desta Provincia; quem se julgar seo credor apresentando-se será satisfeito.

Sergipe 5 de Agosto de 1853.



Ao abaixo assignado fogio em data de 3 de Junho do corrente anno um cabinha de nome José idade de 14 a 15 annos pouco mais ou menos, o qual foi comprado aos herdeiros do finado Manoel Hilario, o es-

cravo tem um defeito na cabeça que é uma pequena falta de cabellos proximo de uma postema que soffreu quando criança consta-me que anda na Colinguiha; o abaixo assignado recomponará a quem o pegar e remetter para esta Capital: assim como pretesta usar com todo o rigor da lei contra quem o tiver occulto, e haver os dias de serviço.

Sergipe 6 de Agosto 1853.

P. José Alberto de Santa Anna.

TPV. PROVINCIAL DE SERGIPE.—1853. NO LARGO DE PALACIO—REDACTOR INTERINO M. P. DE VASCONCELLOS.